



<b>Sujeito:</b>	Política de sanções ao comércio da ACCO Brands	Entrada em vigor: 1º de outubro de 2018
<b>Proprietário da política:</b>	Vice-presidente, Conselheiro Geral Associado - Conformidade empresarial, litígio e patentes	
<b>Aprovado por:</b>	Vice-presidente sênior, Procurador geral e Secretário corporativo	Página 1 de 3

### **Política de sanções ao comércio da ACCO Brands**

A ACCO Brands Corporation, incluindo suas afiliadas (coletivamente, “ACCO Brands” ou “Empresa”) está comprometida com o cumprimento das sanções comerciais e econômicas aplicáveis em todos os países onde fazemos negócios.

#### **Histórico**

Os Estados Unidos, a União Europeia e outros países implementaram várias sanções comerciais e econômicas para promover suas metas de política externa e segurança nacional. Essas medidas destinam-se a limitar os negócios com países ou entidades que se envolvem em atividades que vão contra esses objetivos, como países que apoiam o terrorismo ou o tráfico de drogas.

As sanções podem ser abrangentes, ou seja, elas proíbem todas as transações envolvendo qualquer indivíduo ou entidade em um determinado país. Os países listados no Anexo 1 estão sujeitos a sanções abrangentes. As sanções também podem ser limitadas—isto é, elas apenas proíbem transações com pessoas ou entidades especialmente designadas que tenham sido especificamente nomeadas como alvo de sanções.

Para a ACCO Brands, as violações de sanções podem resultar em danos permanentes às nossas marcas e à nossa reputação, bem como uma quebra na confiança do consumidor e do acionista. Violações das leis de sanções também podem resultar em milhões de dólares em multas e penalidades.

#### **Política**

A ACCO Brands, incluindo seus funcionários, executivos, diretores e agentes de terceiros e parceiros de negócios agindo em nome ou para o benefício da Empresa, deve fazer negócios em conformidade com todas as sanções comerciais e econômicas aplicáveis.

A ACCO Brands não pode fazer negócios com entidades ou indivíduos localizados nos países listados no Anexo 1. Da mesma forma, a ACCO Brands não pode fazer negócios com indivíduos ou entidades especialmente designados.

O cumprimento desta Política e leis e regulamentos de sanções aplicáveis é obrigatório. A falha no cumprimento resulta em ação disciplinar, incluindo rescisão do contrato de trabalho ou término do relacionamento comercial com a ACCO Brands.

#### **Revenda ou reexportação por clientes**

Em alguns casos, a ACCO Brands pode ser responsabilizada pela revenda de um cliente ou pela reexportação de nossos produtos para países, indivíduos ou entidades sancionados. Se você suspeitar que um cliente pode estar reexportando ou revendendo nossos produtos para um país, pessoa física ou entidade sancionada, informe-o a qualquer um dos recursos na seção Perguntas e relatórios desta Política.

### **Boicotes e embargos**

A ACCO Brands está proibida de se envolver em boicotes ou embargos ilegais. Se você receber uma solicitação para não vender para clientes ou consumidores em um determinado país ou para ocultar a origem ou o destino final dos produtos, é necessário denunciá-lo a qualquer um dos recursos da seção Perguntas e relatórios desta Política, independentemente de se você concluir a transação com a parte que faz a solicitação.

### **Triagem de clientes**

Antes de vender produtos a um cliente, sempre que possível, a ACCO Brands deve selecionar o cliente em relação às listas de sanções aplicáveis. Para cada região, os Proprietários de Finanças identificados no Anexo 2 da Política de combate à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo da ACCO Brands são responsáveis por desenvolver procedimentos para implementar a triagem para atender a esta Política, bem como à Política de combate à lavagem de dinheiro.

### **Perguntas e relatórios**

Se você tiver alguma dúvida sobre esta Política, entre em contato com o Departamento jurídico e de conformidade ([CorporateCompliance@acco.com](mailto:CorporateCompliance@acco.com)).

Se você acredita que esta política pode ter sido violada, você deve informar imediatamente o assunto ao seu gerente, o Departamento jurídico e de conformidade da ACCO Brands ([CorporateCompliance@acco.com](mailto:CorporateCompliance@acco.com)), Departamento de Recursos Humanos ou MySafeWorkplace ([mysafeworkplace.com](http://mysafeworkplace.com)). MySafeWorkplace é um sistema de comunicação confidencial que pode ser acessado a qualquer momento por telefone ou pela internet. Os relatórios para o MySafeWorkplace podem ser feitos anonimamente, quando permitido pela lei local.

Conforme estabelecido no Código de Conduta, a ACCO Brands possui uma política rígida de não retaliação para proteger qualquer pessoa que faça uma denúncia de suspeita de má conduta, incluindo suspeita de lavagem de dinheiro.

## Anexo 1

### Países sujeitos a sanções abrangentes:

1. Cuba
2. Irã
3. Coreia do Norte
4. Síria
5. Ucrânia (região da Crimeia)